



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº: 59/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 693/2022

TOMADA DE PREÇO Nº: 04/2022

O **MUNICÍPIO DE MOEMA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº: 18.301.044/0001-17, com sede Administrativa na Rua Caetés, 444 – Centro – Moema-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Alaelson Antônio de Oliveira**, possuidor do CPF nº 650.150.026-53, de ora em diante denominado simplesmente “Contratante”, e de outro lado a empresa **Soares & Soares Construções Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.137.773/0001-40, com sede na Rua Modestino de Castro, Nº 433 – Bairro Rosário – Córrego Danta/MG, neste ato representada por sua Diretora a **Sra. Ana Júlia Soares Queiroz**, brasileira, solteira, empresária, possuidora do CPF nº 122.484.316-94 e RG nº MG-20579621 SSP/MG, residente e domiciliada a Rua Modestino de Castro, Nº 433 – Bairro Rosário – Córrego Danta/MG, a seguir denominado “Contratada”, resolvem firmar o presente Termo de Supressão ao Contrato Nº 059/2022, pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente Termo de Supressão, tem como objeto a alteração do valor global do Contrato Nº 059/2022 em conformidade com a aferição datada de **04/01/2023**. Suprimindo o valor de R\$ 203,87 (duzentos e três reais e oitenta e sete centavos), referente à escavação mecânica com trator.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

Fica suprimido da Planilha Orçamentária o item abaixo descrito:

- 3.1 – *Escavação Mecânica com trator, inclusive transporte até 50m em material de 1º categoria.*

Fica aferido o valor total final da obra em R\$100.782,75 (cem mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 – CENTRO – FONE: (37) 3525-1355

CEP: 35.604-000 – MOEMA – MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É vedado às partes transferir a terceiros qualquer obrigação prevista neste instrumento contratual, sem prévio acordo devidamente homologado pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

É de total responsabilidade do Contratante, efetuar a publicação do extrato do contrato administrativo, dentro do prazo legal, conforme determina o art. 21 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Bom Despacho/MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente Contrato, sob renúncia de qualquer outro por melhores condições que venha a propiciar.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Moema/MG, 17 de janeiro de 2023.

Alaelson Antônio de Oliveira

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Ana Júlia S. Queiroz

122.484.316-94

REPRESENTANTE LEGAL

Ana Júlia Soares Queiroz

Soares & Soares Construções Ltda

CONTRATADA

Testemunhas: 1.....

[Handwritten signature]
838149186-20

2.....

[Handwritten signature]